

## Circuito Carioca de Feiras Orgânicas: agroecologia, ativismo digital e segurança alimentar no Rio de Janeiro

*Rio de Janeiro's Circuit of Organic Street Fairs: agroecology, digital activism and food security in Rio de Janeiro*

*Circuito Carioca de Feiras Orgânicas: agroecologia, ativismo digital y seguridad alimentaria en Rio de Janeiro.*

Rodrigo Morelato<sup>1</sup>

### Resumo

O artigo descreve práticas de comunicação tecidas na vida cotidiana pelo movimento agroecológico da Região Metropolitana do Rio de Janeiro. Apresenta um panorama da agricultura urbana fluminense, descreve os processos de formação de circuitos curtos e acompanha a adoção de novos repertórios de ação comunicativa, identificados na mobilização mediada. Tem como objetivo compreender como essa rede de movimentos tem promovido cidadania e a sustentabilidade através da comunicação e do consumo. Metodologicamente, trata-se de uma pesquisa-ação participante realizada junto aos movimentos sociais de base agroecológica da segunda maior cidade do país. Conclui-se que o conhecimento local, ao conjugar mídias e cotidiano, é capaz de promover consumo consciente, segurança alimentar, saúde coletiva, cidadania e sustentabilidade nas terras cariocas.

**Palavras-chave:** comunicação; cidadania; meio-ambiente; consumo; sustentabilidade.

### Abstract

This article describes everyday life communication practices by the agroecological movement in the Rio de Janeiro Metropolitan Region. It presents an overview of urban agriculture in Rio de Janeiro, describes the processes of forming short circuits, and follows the adoption of new repertoires of communicative action, identified in mediated mobilization. Its objective is to understand how this network of movements

---

<sup>1</sup> Professor Adjunto no Centro de Formação em Artes e Comunicação da Universidade Federal do Sul da Bahia (CFAC-UFSB). É bacharel em Cinema e Audiovisual (UFF), mestre e doutor em Comunicação (UERJ). E-mail: rodrigo.morelato@ufsb.edu.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3932-4531>



has promoted citizenship and sustainability through communication and consumption. Methodologically, this is a participatory action research carried out with agroecological social movements in the second largest city in the country. It is concluded that local knowledge, by combining media and everyday life, is capable of promoting conscious consumption, food security, collective health, citizenship, and sustainability in Rio de Janeiro.

**Keywords:** communication; citizenship; environment; consumption; sustainability.

## Resumen

El artículo describe las prácticas de comunicación entrelazadas en la vida cotidiana del movimiento agroecológico en la Región Metropolitana de Río de Janeiro. Presenta un panorama de la agricultura urbana en Río de Janeiro, describe los procesos de formación de circuitos cortos y monitorea la adopción de nuevos repertorios de acción comunicativa, identificados en la movilización mediada. Se pretende comprender cómo esta red de movimientos ha promovido la ciudadanía y la sostenibilidad a través de la comunicación y el consumo. Metodológicamente, se trata de una investigación acción participativa realizada con movimientos sociales de base agroecológica en la segunda ciudad más grande del país. Se concluye que el conocimiento local, al combinar medios y vida cotidiana, es capaz de promover el consumo consciente, la seguridad alimentaria, la salud colectiva, la ciudadanía y la sostenibilidad en Río de Janeiro.

**Palabras clave:** comunicación; ciudadanía; medioambiente; consumo; sostenibilidad.

---

## Introdução

O artigo descreve a incorporação de repertórios de mobilização mediada às iniciativas protagonizadas por redes do movimento agroecológico na Região Metropolitana do Rio de Janeiro (RMRJ) em prol da manutenção da segurança alimentar e nutricional dos cidadãos fluminenses durante a recente pandemia por coronavírus.

Em 10 de junho de 2020, época de escalada da pandemia da COVID-19 e de agravamento da insegurança alimentar e nutricional dos brasileiros, a Secretaria de Desenvolvimento, Emprego e Inovação da cidade do Rio de Janeiro (SMDEI-Rio) editou uma resolução que suspendia mecanismos de auto-organização civil que viabilizavam a realização de cerca de vinte (20) feiras orgânicas nos mais diferentes pontos da cidade do Rio de Janeiro.

Tal iniciativa, tomada sem nenhum diálogo com a comunidade de agricultores, feirantes, consumidores e movimentos sociais que compõem o chamado Circuito



Carioca de Feiras Orgânicas (CCFO) foi encarada como uma interdição ao exercício da cidadania proporcionada pelo consumo; algo agravado pelo contexto da época, de recrudescimento do autoritarismo em ano eleitoral. Embora se tratasse de um serviço essencial ligado ao abastecimento, característica que deveria garantir sua continuidade, as feiras foram parcialmente suspensas.

Diante desse cenário, o movimento agroecológico fluminense – em especial a Articulação de Agroecologia do Rio de Janeiro (AARJ), em sua fração Metropolitana – realizou uma intensa campanha de mobilização digital, a qual objetivava a restituição dos instrumentos que viabilizavam esse espaço de consumo e cidadania.

Nesse sentido, a pergunta que este relato persegue é: como o movimento agroecológico fluminense tem incorporado a mobilização mediada na garantia da cidadania proporcionada pelo consumo? A hipótese sustentada é de que o movimento agroecológico se organiza em redes de comunicação tecidas em um longo processo de aprendizado coletivo que, dada a conjuntura de distanciamento social e avançar do autoritarismo, adquiriu novo repertório comunicacional.

Metodologicamente, trata-se de uma sistematização de experiências, parte de uma pesquisa-ação participante (Fals Borda, 1991) junto às redes de movimentos agroecológicos fluminenses. Tal investida foi complementada pela revisão de literatura pertinente e por análise de documentos – especialmente marcos legais, propostas e resoluções legislativas. Ao longo deste período, nos envolvemos com as atividades cotidianas desses atores sociais, facilitando reuniões, oferecendo oficinas, participando de atividades de plantio ou colheita, redigindo relatos e, por fim, realizando uma série de devolutivas em formato de artigos científicos, caso deste texto.

Afora introdução e conclusões, o artigo encontra-se dividido em três momentos principais. O primeiro momento apresenta um panorama da agricultura agroecológica da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, bem como apresenta dados sobre a agricultura urbana em todo o globo. Para além disso, discorre também sobre alguns dos obstáculos que essa atividade enfrenta na atualidade e aponta sua pertinência para a promoção da sustentabilidade.

O segundo momento analisa como práticas de consumo podem ser vetores de construção da sustentabilidade por meio do avanço da cidadania e através da construção social dos mercados. Para isso, apresenta a trajetória de criação do Circuito Carioca de Feiras Orgânicas, um longo processo comunicacional voltado ao estabelecimento de circuitos curtos de comercialização na cidade do Rio de Janeiro.



O terceiro movimento descreve os processos de mobilização mediada realizados pelas redes do movimento agroecológico durante a recente pandemia por coronavírus, quando as feiras orgânicas foram parcialmente suspensas na cidade, em uma atitude unilateral e autoritária do executivo municipal. Trata-se de novos repertórios de ação comunicativa adotados pelo movimento agroecológico, e que engloba um abaixo-assinado virtual, a mobilização por aplicativo de mensagens, a realização de uma audiência pública por aplicativos de videoconferência. Também apresenta o jogo de interesses, por parte de representantes do executivo municipal, que levaram à suspensão do CCFO no passado recente.

Conclui-se que o movimento agroecológico fluminense possui forte tônica comunicacional em seu fazer que, partindo dos processos de conscientização-organização-ação tão característicos dos movimentos sociais brasileiros, sabe absorver novos repertórios de ação comunicativa, de natureza digital, à promoção da cidadania proporcionada pelo consumo consciente.

### **Agricultura Urbana Agroecológica na Região Metropolitana do Rio de Janeiro**

Desde a década de 1990, os fazeres da agricultura urbana têm chamado a atenção de organismos de cooperação internacional como a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO). Tal interesse se renovou a partir de 2010, quando, pela primeira vez, mais da metade da população mundial passou a viver em regiões metropolitanas; tendência que se aprofundará no ano de 2050, quando se espera que 70% dos seres humanos residam em áreas urbanas (FAO, 2019).

Esses grandes deslocamentos populacionais impõem às cidades maior atenção a desafios já históricos como o combate à pobreza, a garantia da segurança alimentar e nutricional de seus habitantes, a promoção de hábitos saudáveis mantenedores da saúde coletiva, e, mais recentemente, a mitigação dos efeitos nocivos das mudanças climáticas. Estudos liderados por essa agência da Organização das Nações Unidas apontam que os fazeres da agricultura urbana possuem algumas das respostas para tais desafios (FAO, 2022).

Segundo o geógrafo Luc Mougeot (2005), a existência da agricultura no interior ou nas periferias das cidades é uma constante histórica. Essa agricultura tem como característica principal estar fortemente enredada em questões econômicas, sociais, ecológicas e culturais da cidade na qual se realiza – ou, como diria um autor brasileiro,



encontra-se “mediatizada” por sua realidade (Freire, 1977). Promove inovação ao utilizar, de forma inteligente, insumos relativamente escassos na cidade, como terra, água e sementes. Fomenta a participação da sociedade civil nos processos decisórios das metrópoles, especialmente quanto ao desenho do zoneamento urbano e de políticas públicas em saúde coletiva. Aumenta a resiliência das cidades por produzir alimentos de maneira sustentável e contigue a seus espaços de consumo. Por fim, ela promove a solidariedade ao construir mercados alternativos, espaços dialógicos para uma série de produtos pouco convencionais.

Ainda segundo o geógrafo Mougeot (2005), o termo “agricultura urbana” é frequentemente abordado como um tipo de experiência prática, característica da vida cotidiana e resistente à sistematização enquanto conceito. Tal condição conforma um obstáculo epistemológico, que dificulta a produção de dados quanto a esse fenômeno, o invisibiliza perante a burocracia estatal e acaba por cercear a cidadania dos agricultores urbanos.

Em se tratando de escala, a própria Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura estima que, globalmente, 266 milhões de residências e cerca de 68 milhões de hectares estejam envolvidos nas mais diversas formas de agricultura urbana (FAO, 2019). Apesar desse número considerável e de todos os serviços – econômicos, sociais e ambientais – prestados, a atividade ainda conhece um enorme vazio institucional por todo o mundo; não sendo o Brasil uma exceção.

O caso que nos interessa é o da Região Metropolitana do Rio de Janeiro (RMRJ), segunda metrópole mais populosa do país, com cerca de 12 milhões de habitantes dispersos em uma área de aproximadamente 7,5 milhões de quilômetros quadrados (IBGE, 2020). De ocupação antiga, essa região possui núcleos urbanos desde o século XVI, tendo experimentado diversos ciclos de urbanização; notadamente, o ocorrido na segunda metade do século XX, com grande êxodo rural e crescimento desordenado de cidades que se conurbavam (Santos, 2013), de modo a constituir uma região metropolitana instituída em 1974.

Apesar dessa vertiginosa urbanização, ainda é possível encontrar, em todas as cidades da RMRJ, uma vigorosa agricultura de feições camponesas,<sup>2</sup> uma das

---

<sup>2</sup> A construção do conceito de campesinato, no Brasil, se origina nos anos 1950, quando intelectuais orgânicos se debruçaram sobre os entraves do desenvolvimento nacional a partir da questão agrária (Stédile, 2005). Ao longo do tempo, tal conceito passou a descrever também um modo de vida que, recentemente, foi absorvido, sem perder suas qualidades, por um marco conceitual mais amplo – e, portanto, mais interessante à promoção de políticas públicas – de “agricultura familiar” (Picolotto,



principais características da agroecologia fluminense (Fernandez, 2009). Segundo a socióloga Maria Isaura Pereira de Queiroz (1973), a agricultura camponesa brasileira se caracteriza pela presença da policultura; pela natureza do trabalho empregado na produção, realizado majoritariamente pelos membros de uma mesma família; pelo fato de essa agricultura ser a principal responsável pelo abastecimento da população de todo o país; e, não menos importante, pelo destino dado aos alimentos produzidos, que têm como objetivo principal o autoconsumo pelas próprias famílias agricultoras, promovendo sua segurança alimentar e nutricional – sendo “apenas” os excedentes comercializados.

Recentemente, um grande estudo foi conduzido (Soares, 2023), em um consórcio entre a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e a Articulação Nacional de Agroecologia, na tentativa de apresentar um panorama das práticas de agricultura urbana no Brasil, de modo a superar o obstáculo epistemológico colocado à compreensão dessa prática social. Realizado em seis (06) regiões metropolitanas de quatro (04) regiões o país, o estudo se fundamenta em metodologias participativas, as quais conferem protagonismo aos atores sociais, percorrendo a história desse campo de ação e reflexão. Ademais, demonstra os marcos legais conquistados para o setor, além de discorrer sobre desafios e perspectivas para a agricultura urbana brasileira.

No caso da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, e, a partir da análise de experiências as mais diversas, afirma-se que

O contexto sociopolítico da região [Região Metropolitana do Rio de Janeiro] impõe obstáculos à valorização e suporte a agricultoras/es que são ameaçados pela expansão urbana, pela instalação de grandes empreendimentos e pelas políticas excludentes de conservação ambiental. Os equipamentos e serviços públicos disponíveis não atendem às necessidades dessa população e muitas vezes o próprio Estado impõe obstáculos aos processos territoriais por soberania alimentar (Soares, 2023, p. 123).

Vale comentar que a iniciativa de pesquisa também apresenta algumas das características dos atores sociais que praticam a agricultura urbana na RMRJ. Nesse sentido, Soares (2023) aponta as experiências de Agricultura Urbana mediatizadas pela realidade da metrópole fluminense que são realizadas por organizações de base comunitária ou grupos comunitários de saúde tradicional e popular (34%), nas quais a

---

2014). Neste artigo, no entanto, e como descreverei nesse mesmo parágrafo, manterei a qualificação original, a de campesinato, por sua pertinência.



liderança é exercida majoritariamente por mulheres (65%), onde pessoas afrodescendentes ou indígenas compõem larga maioria (70%).

Para se ter ideia da expressividade dessa agricultura, estudos recentes apontam que, somente na cidade do Rio de Janeiro (Lima, 2019)<sup>3</sup>, são produzidos e comercializados mensalmente pelo menos 30 toneladas de alimentos agroecológicos<sup>4</sup>. Ou seja, além de proporcionarem maior segurança alimentar e nutricional para os cerca de 1.500 agricultores que ainda vivem nas terras cariocas, a atividade produz e beneficia excedentes que, comercializados na própria cidade na qual são produzidos, diminuem a pegada de carbono e o desperdício característicos da agricultura "convencional" realizada pelo agronegócio; ou seja, estão em consonância com o desenvolvimento sustentável.

Apesar da grande diversidade de produtos, experiências, obstáculos e inovações, uma questão comum atravessa todas essas experiências da agricultura urbana fluminense: a dificuldade desses bens em acessar mercados – espaços eminentemente comunicacionais por promoverem trocas materiais e simbólicas.

Num primeiro momento, pode-se pensar que essa dificuldade é circunscrita aos mercados convencionais, regidos pela lógica da competição, como no caso dos supermercados, que, desde o desmantelamento das grandes políticas nacionais de abastecimento, na década de 1990, têm experimentado verdadeiro oligopólio de multinacionais (Matioli, 2020). Acontece que os agricultores urbanos também se deparam com diversos obstáculos ao acesso de mercados institucionais ordenados por políticas públicas para o setor (Fernandez e Baptista Filho, 2019), como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), rubricas do mais amplo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). Ou seja, os agricultores da RMRJ não conseguem que seus produtos cheguem a seus vizinhos pelas gôndolas dos mercados de bairro e sequer que sejam oferecidos a seus próprios filhos, enquanto componente da merenda escolar.

---

<sup>3</sup> Dado o desmantelamento de políticas públicas de assistência técnica e extensão rural (ATER) desde a década de 1990, bem como o já mencionado obstáculo epistemológico colocado à sistematização da agricultura urbana, não há dados precisos sobre o volume da produção da Região Metropolitana do Rio de Janeiro como um todo. O estudo citado, ao realizar uma triangulação entre bancos de dados nacionais e estaduais, aos quais foram acrescidas coletas de campo, é um dos poucos, talvez único, existentes nessa área.

<sup>4</sup> Assim como a distinção anterior, entre agriculturas camponesa e familiar, adotarei a continuidade histórica como métrica. Entendo como “agroecológicos” os sistemas alimentares cultivados em oposição à “Revolução Verde”, hegemônica entre os anos 1950 e 1970 (POMPÉIA, 2021) e ainda largamente presentes na contemporaneidade. Considero como “orgânicos” os sistemas alimentares restritivos, pois, por se tratar de uma disputa de mercado, foram regulamentados pela Lei Federal N° 10.831/2003 (BRASIL, 2003).



Buscando superar esses desafios através da auto-organização civil, e com marcado componente de comunicação comunitária, o movimento agroecológico fluminense tem investido boa parte de sua energia na construção social de mercados alternativos pautados pela economia solidária. Deste modo, segundo o Comitê Gestor do CCFO, tem viabilizado a renda de aproximadamente 200 famílias agricultoras e segurança alimentar para cerca de 5.000 famílias da metrópole.

### **Circuito Carioca de Feiras Orgânicas: solidariedade, consumo e cidadania**

A Região Metropolitana do Rio de Janeiro é o segundo maior polo de consumidores de produtos agroecológicos de todo o país (Siqueira *et al.*, 2020). Nos dias de hoje, é possível encontrar produtos agroecológicos em pontos de comercialização de movimentos sociais, em redes de compras diretas junto a associações de agricultores; eventualmente, até mesmo em *shoppings centers* ou *gôndolas* de supermercados eles já estiveram. No entanto, como já mencionado, o espaço privilegiado para a circulação desses bens são as mais de vinte (20) feiras agroecológicas que pontilham as ruas do Rio de Janeiro e dão forma ao Circuito Carioca de Feiras Orgânicas (CCFO), que acontecem nas ruas da metrópole fluminense.

A construção social desse mercado alternativo remonta aos fins dos anos 1970, quando uma ecologia de atores sociais das terras fluminenses criou os primeiros pontos de comercialização direta – ou seja, sem a presença de atravessadores – colocando em contato direto produtores e consumidores, facilitando suas trocas materiais e simbólicas. Nesses pontos de comercialização, circulavam os alimentos produzidos pela então chamada “agricultura alternativa”; aquela agricultura não-industrial e que valorizava conhecimentos tradicionais, ou seja, que não havia adotado as inovações agroquímicas, moto-mecânicas e de manipulação genética introduzidas pela chamada “Revolução Verde”, que vinha “modernizando” o campo por todo o Brasil desde a década de 1950 (Lino de Jeus, 2005).

Desde a década de 1990, eventos internacionais sediados nesta cidade, como a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (ECO-92), realizado em 1992, e a Conferência das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável (Rio +20), em 2012, ajudaram a difundir informações sobre a importância de se promover desenvolvimento sem comprometer a vida de gerações futuras. Contribuintes desses processos de sensibilização da sociedade civil, vale dizer, foram os vigorosos processos de participação social dos agricultores fluminenses, que



instituíram, e vêm continuamente aprimorando, os marcos legais para os produtos agroecológicos, como já mencionado, através da “Lei dos Orgânicos” (Brasil, 2003).

Ainda na década de 1990 duas experiências muito diferentes marcaram a trajetória coletiva do movimento agroecológico fluminense na construção social de mercados aos seus produtos sustentáveis. A primeira foi uma tentativa, por parte de alguns agricultores, de comercialização dos produtos agroecológicos em mercados convencionais, diretamente nas gôndolas dos supermercados da cidade do Rio de Janeiro. Essa experiência foi logo abandonada quando se percebeu que os supermercados compõem um transnacional oligopólio agroalimentar ao qual, para se ter acesso, é necessária uma adequação que subtrai direitos através da consignação, da baixíssima remuneração, enormes custos logísticos e esmaecimento do componente simbólico do alimento comercializado (Ferreira, 2013).

A segunda experiência, mais exitosa e continuada, é a Feira Orgânica da Glória, existente desde 1994 e realizada em uma das praças desse bairro do Centro, sempre aos sábados. Reconhecida como a mais antiga feira componente do Circuito Carioca de Feiras Orgânicas, as experiências adquiridas nesse espaço geraram um processo de aprendizagem para o movimento agroecológico, promovendo o acúmulo de forças necessário para criação de outros pontos de comercialização, orientados pela lógica da solidariedade.

Termo de uso corrente na vida cotidiana, é preciso esclarecer que a solidariedade aqui acionada em nada se assemelha a qualquer tipo de benemerência. No campo da comunicação, em especial o da comunicação comunitária, falar em solidariedade significa reconhecer “uma verdadeira estratégia dos que, por viverem à escassez ou à margem, constroem um saber particular de convivialismo e experiência local” (Paiva, 2003, p. 19). Partilham dessa mesma matriz as propostas de economia solidária, que deve ser entendida como

(...) outro modo de produção, cujos princípios básicos são a propriedade coletiva ou associada do capital e o direito à liberdade individual. [...] O resultado natural é a solidariedade e a igualdade, cuja reprodução, no entanto, exige mecanismos estatais de redistribuição solidária da renda (Singer, 2002, p. 10).

Essas experiências tomaram nova forma no ano de 2010, quando o número de feiras orgânicas cresceu para cinco, dando forma ao Circuito Carioca de Feiras Orgânicas, o qual abastecia cidadãos do Rio de Janeiro às terças-feiras, quintas-feiras



e sábados. Nessa época, para realizar uma feira em um logradouro público, era necessária uma autorização expedida pela subprefeitura na qual a atividade se realizaria. Trata-se de alvará vulgarmente conhecido como “nada a opor”, cuja solicitação, acompanhada de cerca de vinte e três (23) anexos, deve ser encaminhada à Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEOP) com uma antecedência de trinta (30) dias. Caso o alvará não fosse expedido a tempo, a feira não poderia acontecer.

O peso dessa enorme burocracia se fazia sentir na diferença de temporalidade entre as necessidades do consumidor, as exigências da burocracia municipal, o trabalho do agricultor e as capacidades de ação do movimento agroecológico colocando o Circuito Carioca de Feiras Orgânicas em permanente insegurança. Trata-se, evidentemente, de uma questão que envolve a circulação de informação entre esses diversos atores sociais empenhados na construção de um espaço comum, o das feiras orgânicas.

Esse problema foi parcialmente sanado pelo Decreto Municipal Nº 35.064 de 25, de janeiro de 2012. Tal decreto arregimentava essas diferentes temporalidades em um espaço eminentemente comunicacional, o Conselho Gestor do CCFO<sup>5</sup>, que, segundo o Regimento Interno publicado em minuta, em seu Artigo 3º, tem suas reuniões ordinárias configuradas como “o espaço de diálogo e deliberação sobre detalhamento dos objetivos, resultados atingidos, cronogramas de ações conjuntas, critérios de avaliação de desempenho de pareceria e cooperação, indicadores de resultados, novas feiras, novas organizações gestoras, entre outros” (Rio de Janeiro, p. 01 *apud* Valença, 2016, p. 125).

A partir desse instrumento legal, houve maior delegação de poderes a processos de auto-organização da sociedade civil na realização das diversas feiras orgânicas por toda a cidade, além da ação comunicacional promotora de cidadania (Peruzzo, 2022). Como resultado desse avanço da cidadania perante uma demanda social reprimida, o número de feiras participantes do CCFO subiu de cinco (05) para vinte e uma (21), em um considerável aumento de 420%, fazendo com que o CCFO se fizesse presente, além do Centro e da Zona Sul da cidade, também nas Zonas Norte e Oeste do Rio de Janeiro (Andrade e Marafon, 2023). Vale o comentário quanto à expressividade econômica

---

<sup>5</sup> Dentre os membros desse conselho destaca-se a então Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico e Solidário (SEDES), que o presidia. No ano de 2017, o executivo municipal reformulou suas secretarias, e a SEDES foi absorvida pela nova Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Inovação (SEMDEI).



dessa atividade, que gera o triplo do emprego quando comparada à agricultura convencional: apenas no primeiro bimestre de 2019, circulou pelas feiras do CCFO um valor estimado em R\$1,3 milhão (Siqueira et al, 2020).

Quem vai ao encontro dessas feiras experimenta os sentidos da economia solidária. Primeiro, a prática de consumo é eminentemente reflexiva e deliberada, afinal, diferentemente dos produtos encontrados nas gôndolas de supermercados, sempre disponíveis, os agroecológicos devem ser buscados na feira mais próxima, em dias e horários determinados. Em segundo lugar, é possível conhecer uma curiosa confluência entre as histórias de vida e as histórias dos bens a serem adquiridos, processo que reencanta essas substâncias, os alimentos. Em terceiro lugar, participar cotidianamente de um desses espaços de consumo – seja como agricultor ou como consumidor – possibilita um uso político do espaço público, afinal, como reconhece o próprio Regimento Interno do CCFO, um dos principais objetivos do circuito é o de “divulgar informações e conhecimentos que ajudem a conscientizar e instruir a sociedade sobre a importância dos alimentos orgânicos para a preservação do meio ambiente e da saúde humana” (Rio de Janeiro, p. 2 *apud* Valença, 2016, p. 125).

Espaço de exercício da cidadania, de auto-organização da sociedade civil, de promoção de solidariedade campo-cidade e de ação política - todas práticas intermediadas pelo consumo – o Circuito Carioca de Feira Orgânicas conheceu um inédito cerceamento no ano de 2020, época de ascensão do autoritarismo e início da pandemia do coronavírus.

### **Novos Repertórios de Ação: A Mobilização Mediada**

No dia 10 de junho de 2020, uma quarta-feira, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Inovação publicou no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro a Resolução SMDEI “N” Nº 069 (Rio de Janeiro, 2020). Tal resolução revogava o Regimento Interno e o Conselho Gestor do Circuito Carioca de Feiras Orgânicas, ou seja, tornava sem valor todas as regulamentações anteriores e, na prática, inviabilizava a realização das mais de vinte feiras do circuito, as quais já aconteciam por toda a cidade.

Essa atitude não foi comunicada aos demais participantes do Conselho Gestor do circuito, surpreendendo agricultores e consumidores que já haviam se programado para a realização das feiras daquela semana. O argumento do executivo municipal era



de que, para conter a pandemia do coronavírus, se fazia necessário suprimir qualquer atividade geradora de aglomerações, como as feiras orgânicas da cidade.

Acontece que, desde março daquele ano, as organizações que constroem o circuito de feiras já haviam tomado diversas medidas de enfrentamento à pandemia, sobretudo com distanciamento social e aumento da sanitização. Todas as feiras passaram a contar com álcool em gel, máscaras e luvas. Peças gráficas foram confeccionadas e distribuídas tanto em aplicativos de mensagens quanto presencialmente, nas próprias feiras, informando que um distanciamento mínimo de dois metros era fundamental. Alguns agricultores, com maior acesso à tecnologia, já faziam das feiras apenas um espaço de retirada de produtos previamente encomendados por aplicativos de mensagens. A realização de atividades culturais ou de rodas de conversa foram desmobilizadas por completo.

O que espantou não apenas consumidores e feirantes, mas também todas as organizações da sociedade civil, que viabilizavam a realização do CCFO, foi o fato de que, enquanto suas atividades se encontravam paralisadas, os supermercados e as feiras livres<sup>6</sup>, espaços onde circulam os produtos “convencionais” – ou seja, não-orgânicos e completamente embebidos de todo tipo de agroquímicos – continuaram a acontecer sem quase nenhum constrangimento pelo poder público.

Em sua defesa, a secretaria apresentou um argumento muito claro para a manutenção dessas atividades: tratava-se de atividades essenciais ligadas ao abastecimento da cidade. Assim como assistência à saúde, telecomunicações, atividades religiosas, locação de veículos, serviços de barbearia ou salão de beleza e demais atividades discriminadas no Decreto Federal Nº 10.282, de 20 de março de 2020 (Brasil, 2020), as atividades relativas ao abastecimento não poderiam ser suspensas.

Ao utilizar esse tipo de argumento, a SMDEI confessava não considerar as cadeias curtas de produção e consumo como parte integrante da política de abastecimento dos cidadãos cariocas, demonstrando, talvez, seu desconhecimento sobre princípios de desenvolvimento sustentável – afinal, um dos próprios objetivos

---

<sup>6</sup> As chamadas “feiras livres” existem na cidade do Rio de Janeiro desde 1904, sendo implementadas pelo prefeito Pereira Passos como uma tentativa de ordenar o abastecimento e modernizar os hábitos de consumo dos cariocas - anteriormente realizado de porta em porta, por vendedores ambulantes, algo que tinha um aspecto colonial, escravista e retrógrado. As feiras livres tiveram seu auge enquanto política de abastecimento nos anos 1960; sendo paulatinamente substituídas - embora não extintas - pelos supermercados ao longo da década de 1970.



do desenvolvimento sustentável (ODS) dos quais o Brasil é signatário (ODS 02) trata da erradicação da fome e da promoção da agricultura sustentável.

Termo de uso corrente na vida cotidiana, a fome é a categoria mais severa da insegurança alimentar. O conceito de segurança alimentar emerge após a Segunda Guerra Mundial e versa sobre a disponibilidade de alimentos, o acesso das pessoas aos mesmos e o seu consumo de modo adequado a satisfazer as necessidades nutricionais dos indivíduos, de forma a promover a saúde das populações (Rodrigues, 2019). Durante a pandemia por coronavírus, um inquérito inédito da cidade do Rio de Janeiro demonstrou que cerca de 2 milhões de cariocas conviviam com algum grau de insegurança alimentar. Desse montante, cerca de 488 mil pessoas se alimentavam apenas uma vez ao dia ou passavam o dia inteiro sem comer (Rio de Janeiro, 2024).

A promoção de circuitos curtos de comercialização, como é o caso do Circuito Carioca de Feiras Orgânicas, é um exemplo exitoso de mitigação da insegurança alimentar e nutricional, uma vez que é marcado pela “proximidade espacial entre produtores e consumidores; a distância relacional e informal entre ambos, possibilitando conhecer o local, o modo de produção, as tradições e a cultura alimentar por detrás dos alimentos” (Darolt e Rover, 2021, p. 27).

Dada a impossibilidade de diálogo com a burocracia municipal, o movimento agroecológico fluminense se mobilizou em uma enorme campanha digital que buscava alertar a sociedade civil, sensibilizar a máquina pública e socorrer agricultores e consumidores de alimentos saudáveis.

Num primeiro momento, através de um aplicativo de videoconferência, redigiram uma nota de repúdio à resolução da SMDEI. Nessa nota, denunciavam o autoritarismo do executivo municipal, defendiam as feiras como atividade essencial, apresentavam o número de famílias atingidas pela medida e solicitavam à secretaria a revisão da postura.

Publicada no dia 16 de junho daquele ano, esse documento foi subscrito por mais de oitenta organizações da sociedade civil e quase vinte personalidades de visibilidade nacional. Postada em *blogs*, *sites* e redes sociais do movimento agroecológico fluminense, ela foi compartilhada por agricultores, acessada por consumidores e, finalmente, transformada também em um abaixo-assinado digital no



portal *Avaaz*, que passou a recolher assinaturas de cidadãos cariocas indignados com a situação.<sup>7</sup>

**Imagem 1:** Abaixo-assinado virtual realizado pelo movimento agroecológico

## NOTA DE REPÚDIO À RESOLUÇÃO SMDEI “N” Nº 069 de 10 de junho de 2020



 **Rodrigo M.** começou essa petição para [Articulação de Agroecologia do Rio de Janeiro \(AARJ\)](#)

**NOTA DE REPÚDIO** CONTRA A RESOLUÇÃO SMDEI “N” Nº 069 de 10 de junho de 2020 que **revogou** o Regimento Interno do Circuito Carioca de Feiras Orgânicas e **extinguiu** seu Conselho Gestor e sua Governança.

**Rio de Janeiro, 16 de junho de 2020**

**Fonte:** [https://secure.avaaz.org/community\\_petitions/po/articulacao\\_de\\_agroecologia\\_do\\_rio\\_de\\_janeiro\\_aarj\\_retomada\\_do\\_conselho\\_gestor\\_do\\_circuito\\_carioca\\_de\\_feiras\\_organicas\\_e\\_regimento\\_interno/](https://secure.avaaz.org/community_petitions/po/articulacao_de_agroecologia_do_rio_de_janeiro_aarj_retomada_do_conselho_gestor_do_circuito_carioca_de_feiras_organicas_e_regimento_interno/) Acesso em 03 de junho de 2024

Analisando novas relações entre comunicação, mudança social e mídias digitais que emergiram no século XXI, a pesquisadora estadunidense Leah Lievrouw (2011) faz um chamado ao estudo dos repertórios comunicacionais dos movimentos sociais na contemporaneidade. Segundo a autora, as iniciativas de ativismo digital têm renovado esses repertórios através de novas práticas, como, por exemplo, a “mobilização mediada”. Trata-se do uso do universo digital para gerar redes de relações interpessoais, grupos de seguidores, que poderão ser mobilizados através dessas redes para que se engajem em ações coletivas tanto presenciais como mediadas. Conforme suas palavras, essa prática:

<sup>7</sup> Disponível em [https://secure.avaaz.org/community\\_petitions/po/articulacao\\_de\\_agroecologia\\_do\\_rio\\_de\\_janeiro\\_aarj\\_retomada\\_do\\_conselho\\_gestor\\_do\\_circuito\\_carioca\\_de\\_feiras\\_organicas\\_e\\_regimento\\_interno/](https://secure.avaaz.org/community_petitions/po/articulacao_de_agroecologia_do_rio_de_janeiro_aarj_retomada_do_conselho_gestor_do_circuito_carioca_de_feiras_organicas_e_regimento_interno/). Acesso em 04 jun. 2024.

6.354 assinaram. Vamos chegar a 7.500


 Primeiro nome

 Último nome

 Email

 Brasil

 Compartilhe essa campanha no Facebook

 **Assinar essa petição**

[Avaaz.org](#) protegerá sua privacidade, e te manterá atualizado sobre isso e campanhas similares.

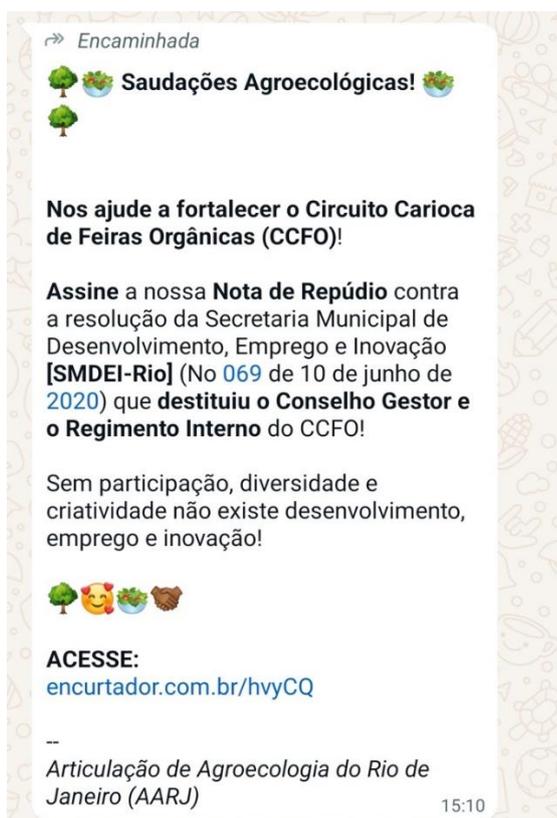
Esta petição foi criada por Rodrigo M. e pode não representar a visão da comunidade da Avaaz.



(...) diz respeito ao domínio da organização política/cultural e de movimentos sociais. Se beneficia de ferramentas de software social baseadas na web, como redes sociais sites, blogs pessoais, flash mobs e listas de e-mail, bem como Mídia digital DIY, para cultivar redes interpessoais online e mobilizar essas redes para se envolverem em eventos ao vivo e mediados ação coletiva. (Lievroum, 2011, p. 37 – tradução do autor)

O abaixo-assinado promovido pelo movimento agroecológico fluminense é um bom exemplo desse tipo de mobilização mediada, repertório estrategicamente acionado durante a pandemia por coronavírus. Entre os dias 16 e 19 de junho de 2020, e sob a forma de uma mensagem em formato de “corrente”, o abaixo-assinado de repúdio à autoritária resolução da SMDEI foi disparado em dezenas de grupos em aplicativos de mensagens e perfis de redes sociais, convocando os cidadãos cariocas a se engajarem – mesmo que apenas brevemente, assinando ou compartilhando o documento:

**Imagem 2:** reprodução de corrente em aplicativo de mensagens



**Fonte:** o Autor, 2020.

Essa iniciativa de mobilização mediada se revelou fundamental para a retomada do Circuito Carioca de Feiras Orgânicas. Esse processo, realizado através de correntes



em aplicativos e de um abaixo-assinado virtual, levou à convocação de uma audiência pública, também realizada em formato virtual, onde, finalmente, a sociedade civil seria ouvida pela secretaria municipal.

Segundo Katarini Miguel (2012), a presença das tecnologias da informação e da comunicação em nosso cotidiano tem gerado novas possibilidades de participação, mobilização e debate público, reconfigurando a esfera pública. A autora afirma que essas inovações se apresentam como:

(...) uma tática de luta que dispensa líderes e porta-vozes, organiza-se de forma horizontal, em torno de um objetivo, uma finalidade, tendo no espaço sem fronteiras da internet, com auxílio das ferramentas das TICs, o instrumento para reivindicação, mobilização de diferentes públicos interessados em uma temática em comum, que pode se esgotar no espaço virtual ou partir para uma ação presencial (Miguel, 2012, p. 198)

Em 19 de junho de 2020, após a abertura dos trabalhos da audiência pública, a palavra foi conferida a um representante da SMDEI-Rio, que teria a oportunidade de explicar os motivos que levaram a secretaria a publicar, de modo arbitrário, uma resolução que impactava fortemente a vida dos agricultores e consumidores de produtos agroecológicos fluminenses. Segundo o representante da SMDEI-Rio, era preciso “fazer uma faxina” no Circuito Carioca de Feiras Orgânicas, que convivia com várias inseguranças jurídicas.

Acontece que o processo de ativismo digital e mobilização mediada protagonizado pelo movimento agroecológico fluminense tinha conseguido, em três dias, mais de 3.000 assinaturas no abaixo-assinado, evidenciando um diálogo exitoso entre redes e ruas. Perante uma fala tão desrespeitosa e que desconsiderava a participação popular e o desenvolvimento de mecanismos de auto-gestão, um dos membros da sociedade civil e constituinte do CCFO foi bastante enfático:

Vocês têm que ter humildade! Vocês primeiro deveriam ter conversado com as organizações que criaram o circuito e terem desenhado uma ação... Agora, o que vocês fizeram foi uma arbitrariedade... E vocês vão sofrer as consequências porque a sociedade está se mobilizando... Eu estava olhando aqui uma petição feita pelos nossos coletivos e já passou de 3mil assinaturas... E nessa petição você tem a sociedade civil, você tem atores públicos, você já tem movimentos que estão assinando a petição... Porque vocês tomaram uma atitude que não é coerente pra quem quer dialogar... Nós não somos lixo, vocês precisam respeitar nossa trajetória! (Representante de organização da sociedade civil, membro do Conselho Gestor do CCFO, em audiência pública no dia 19 de junho de 2020 - informação verbal com registro em áudio)



Espaço de diálogo entre o poder público e a sociedade civil, aquela audiência pública havia sido convocada por mandatos parlamentares do campo progressista, os quais posteriormente formariam a Frente Parlamentar de Segurança Alimentar e Agricultura Carioca<sup>8</sup>, criada no ano seguinte.

Essa frente parlamentar tinha como objetivo conquistar direitos e fiscalizar, em âmbito municipal, questões sobre a produção de alimentos agroecológicos na cidade. Durante essa audiência pública, no entanto, os representantes da SMDEI-Rio apresentaram novos motivos, talvez os “verdadeiros”, que motivaram a publicação da resolução que suspendia o funcionamento do CCFO: o circuito, organizado por um decreto no ano de 2012 experimentava insegurança jurídica, que, obviamente, o secretariado tinha interesse em superar.

Os representantes da SMDEI-Rio esclareceram que tramitava na Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro um projeto de lei que garantiria, em definitivo, os direitos dos feirantes, fazendo avançar a cidadania dos consumidores cariocas e dos agricultores fluminenses. Acontece que tal projeto de lei tardava em ser posto em votação, algo que o representante da SMDEI-Rio presente à audiência pública, se empenharia pessoalmente em resolver em breve, afinal, segundo suas palavras:

Eu preciso dar segurança jurídica nessa relação que existe entre a prefeitura e a sociedade civil (...) Eu posso levar ao prefeito e falar “Olha, prefeito, há uma área aqui que tem que ser reconhecida como rural”. Mas, para isso, precisamos estar legitimados. Eu preciso ir ao prefeito e à Câmara de Vereadores junto com os senhores, legitimado. (...) Eu quero que os senhores estejam lá, trabalhando, com a documentação correta, para que nenhum outro governo possa vir atingir as conquistas dos senhores (...) Eu voltarei para o parlamento [Câmara de Vereadores da cidade do Rio de Janeiro], que é o meu interesse neste momento, caso eu não seja reconduzido para cá [SMDEI-Rio], e lá, defenderei, também, os senhores. Não sou vereador, sou assessor de vereador, mas lá, nós temos as causas sociais como algo absolutamente necessário... Nós podemos, lá dentro, ajudar, também, quando voltarmos pra lá. (Representante da SMDEI-Rio em Audiência Pública realizada em 19 de junho de 2020 – informação verbal com registro em áudio)

Por mais nobres que tenham sido as intenções dos representantes da SMDEI-Rio – seja no combate à pandemia por COVID-19, ou por querer preservar os agricultores de alguma insegurança jurídica –, é preciso lembrar que o ano de 2020

---

<sup>8</sup> Para mais detalhes, acesse: <https://www.camara.rio/atividade-parlamentar/frentes/159>. Acesso em 03 de jun. 2024.



foi, também, ano de eleições municipais e que o prazo para o registro das candidaturas a prefeito e vereador se encerrariam em breve, dali a três meses.

Esse fato não passou despercebido por aqueles que participavam da audiência pública, principalmente quando o representante da SMDEI-Rio apresentou suas propostas para o futuro do Circuito Carioca de Feiras Orgânicas, como, por exemplo: que ele pudesse ser patrocinado por empresas privadas; que houvesse outro modelo de gestão para o circuito, com menor autonomia à auto-organização civil; e que a secretaria tivesse o acesso aos dados dos movimentos sociais que constroem o circuito carioca, através de uma ficha de cadastro.

Para o movimento agroecológico fluminense, essas propostas da SMDEI-Rio configuravam um retrocesso em processos de comunicação e cidadania que o CCFO vinha construindo há mais de dez anos. Não apenas a questão da redução das atribuições do Conselho Gestor e sua auto-organização, mas também a cessão de dados privados e relativos à produção agroecológica – em uma cidade atravessada por conflitos, como é o Rio de Janeiro – era impensável.

Ao notar que não atingiria seus objetivos, o representante da SMDEI-Rio tentou rapidamente encerrar a audiência pública. Neste momento, um vereador da frente parlamentar e ligado à pauta da segurança alimentar, pediu a palavra e, novamente, reforçou a necessidade de diálogo entre o Estado e a sociedade civil:

O senhor não pode encerrar esta audiência com essa tranquilidade... O senhor está ignorando tudo o que foi dito por todas as pessoas aqui. Está mantendo o ato autoritário... O senhor percebe que o senhor está mantendo uma situação de conflito total com quem construiu todo o circuito até agora? Por que o senhor não revoga a resolução e vai negociar dentro do conselho? É o único caminho. É o caminho do diálogo. O caminho que o senhor está traçando não é o caminho do diálogo. É o do confronto. A gente vai ter que sair dessa audiência pública e fazer uma reunião pra decidir como confrontar o senhor. O senhor quer que o seu vereador seja eleito? O senhor vai abrir uma frente pro seu candidato a vereador ser criticado, senhor secretário. Está tudo errado. O senhor precisa recuar, reestabelecer o diálogo. Não é possível que o senhor não tenha essa sensibilidade. (Representante da Frente Parlamentar Audiência Pública realizada em 19 de junho de 2020 – informação verbal com registro em áudio)

Apesar desse apelo, a audiência pública foi encerrada sem acordo, o que levou a uma articulação dos mandatos populares na Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro. Ainda se desenhavam novas ações e o abaixo-assinado havia duplicado o seu volume de assinaturas quando os vereadores da Frente Parlamentar de Segurança Alimentar e Agricultura Carioca conseguiram a implementação do Decreto Legislativo Nº 251, de



22 de junho de 2020 (Rio de Janeiro, 2020), que sustava os efeitos decorrentes da Resolução SMDEI “N” Nº 069, e reestabelecia o Regimento Interno e o Conselho Gestor do Circuito Carioca de Feiras Orgânicas.

Graças a esse longo e conturbado processo protagonizado pelo movimento agroecológico fluminense, onde a pauta da segurança alimentar e nutricional se encontrou com novos repertórios de ativismo digital, a cidadania não esmaeceu e os alimentos da agricultura urbana da Região Metropolitana do Rio de Janeiro puderam voltar a circular pela cidade, promovendo segurança alimentar, saúde coletiva e sustentabilidade.

## **Conclusões**

Na contemporaneidade, onde a crise climática criada pela sociedade capitalista tem demonstrado seu potencial destruidor, o movimento agroecológico fluminense apresenta algumas das soluções para o desenvolvimento sustentável, sobretudo através da conscientização de um dos gestos banais do cotidiano: a alimentação.

Através da realização do Circuito Carioca de Feiras Orgânicas, fruto do acúmulo de experiências em economia solidária realizados desde os anos 1990, uma série de atores sociais tem criado um circuito curto de comercialização capaz de promover segurança alimentar e nutricional, saúde coletiva, cidadania e sustentabilidade nas terras cariocas.

Nesse cenário, e durante o recente recrudescimento do autoritarismo no país, especialmente durante a pandemia causada pelo coronavírus, o movimento agroecológico fluminense soube incorporar novos repertórios de ação comunicativa através do ativismo digital e da mobilização mediada, práticas comunicacionais centrais para a manutenção das atividades da agricultura na Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

Vale ressaltar que esse novo repertório de ação não significa a migração das práticas comunicativas do movimento agroecológico fluminense para a esfera do ativismo digital. Embora um novo repertório, identificado na mobilização mediada que compõe essa forma de ativismo, tenha sido exercitado de maneira exitosa, a agroecologia fluminense optou por manter a centralidade de seus processos comunicativos nas práticas dialógicas tecidas presencialmente, face a face, sobretudo no espaço das feiras orgânicas que organiza a tanto custo pelas ruas da cidade.



Este artigo, fruto de uma pesquisa-ação participante realizada junto aos movimentos sociais de base agroecológica da metrópole fluminense, tece um elogio à resiliência, à criatividade e à solidariedade que se pode encontrar nas feiras orgânicas da segunda maior cidade do país. Demonstra como o vitalismo social é capaz de levar à incorporação de novos repertórios comunicacionais, os quais podem ser acionados enquanto táticas de comunicação para a promoção do bem comum: trata-se de práticas que conjugam mídia e cotidiano na luta por cidadania e por sustentabilidade nas terras do Rio de Janeiro.

---

## Referências

ANDRADE, Sandro Lessa; MAFROM, Glaucio José. **O circuito carioca de feiras orgânicas e suas interações espaciais**. Campo-Território: revista de Geografia Agrária. Uberlândia (MG), v. 18, n. 50., p. 26-51, 2023.

BRASIL. **Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003**. Dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências. Brasília, DF : [Casa civil, subchefia para assuntos jurídicos], 2003. Disponível em [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/l10.831.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.831.htm). Acesso em: 03 de jun de 2024.

BRASIL. **Decreto Nº 10.282, de 20 de março de 2020**. Regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais. Brasília, DF [Casa civil, subchefia para assuntos jurídicos], 2020. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2020/decreto-10282-20-marco-2020-789863-publicacaooriginal-160165-pe.html>. Acesso em: 03 de jun. de 2024.

FALS BORDA, Orlando (org.). **Acción y conocimiento**: como romper el monopolio con investigación-acción participativa. Santa Fé (COL) : CINEP, 1991.

FAO (Food and Agriculture Organization of the United Nations). **The Milan Urban Food Pact**: Monitoring Framework. Rome : FAO, 2019.

FAO (Food and Agriculture Organization of the United Nations). **Urban and peri-urban agriculture sourcebook**: from production to food systems. FAO; Rikolto : Rome, 2022.

FERNANDEZ, Annelise Caetano Fraga. **Do Sertão Carioca ao Parque Estadual da Pedra Branca: a construção social de uma unidade de conservação à luz das políticas ambientais fluminense e da evolução urbana do Rio de Janeiro**. Tese [Sociologia] Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro : Rio de Janeiro, 2009.

FERNANDEZ; Annelise Caetano Fraga; BAPTISTA FILHO, Almir. **Agricultura familiar urbana**: limites da política pública e das representações sociais. Revista Ciddes, Comunidades e Territórios, n. 39, p. 141-154 : Lisboa, 2019.

FREIRE, Paulo. **Extensão ou comunicação?** Rio de Janeiro : Paz e Terra, 1977.



FERREIRA, José. **Os agentes da construção política do mercado**. Iluminuras, v. 14, n. 33, p. 87-99 : Porto Alegre, 2013.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira**. Rio de Janeiro : IBGE, 2020.

LIEVROUW, Leah A. **Alternative and activist new media**. Londres : Polity Press, 2011.

LINO DE JESUS, Eli. **Diferentes abordagens da agricultura não-convencional: historia e filosofia**. In: i DE AQUINO, Adriana Maria; DE ASSIS, Renato Linhares (orgs). **Agroecologia: princípios e técnicas de uma agricultura orgânica sustentável**. Brasília (DF) : Embrapa Informação e Agroecologia, 2005.

MATIOLI, Victor. **Donos do mercado: como os grandes supermercados exploram trabalhadores, fornecedores e a sociedade**. São Paulo : Elefante, 2020.

MOUGEOT, Luc J. A. (editor). **Agropolis: the social, political and environmental dimensions of urban agriculture**. Earthscan and International Development Centre : London, 2005.

PAIVA, Raquel. **O espírito comum: comunidade, mídia e globalismo**. Rio de Janeiro : MAUAD, 2003.

PERUZZO, Cicilia Maria Krohling. **Pedagogia da comunicação popular e comunitária nos movimentos sociais**. Porto Alegre : Sulina, 2022.

PICOLOTTO, Everton Lazzareti. Os atores da construção da categoria de agricultura familiar no Brasil. **Revista de Economia e Sociologia Rural (Impresso)**, v.52, p. 65-84, 2014.

POMPÉIA, Caio. **Formação política do agronegócio**. São Paulo : Elefante, 2021.

QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. **O campesinato brasileiro: ensaios sobre civilização e grupos rústicos no Brasil**. Petrópolis (RJ) : Vozes, 1973.

RIO DE JANEIRO. **Decreto Municipal Nº 35.064, de 25 de janeiro de 2012**. Dispõe sobre a criação do circuito carioca de feiras orgânicas. Rio de Janeiro : Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro, 2012. Disponível em <https://leismunicipais.com.br/a/rj/r/rio-de-janeiro/decreto/2012/3507/35064/decreto-n-35064-2012-dispoe-sobre-a-criacao-do-circuito-carioca-de-feiras-organicas>. Acesso em 03 de jun. de 2024.

RIO DE JANEIRO. **Projeto de decreto legislativo nº251, de 15 de junho de 2020**. Ementa: susta a resolução SMDEI “N” Nº 069 de 10 de junho de 2020. Disponível em <https://aplicnt.camara.rj.gov.br/APL/Legislativos/scpro1720.nsf/fed37fd5a6eca342032577590052088e/635e3af71470eob60325859000823efc?OpenDocument>. Acesso em 02 de jun 2024.

RIO DE JANEIRO. I Inquérito sobre a insegurança alimentar no município do Rio de Janeiro: Frente Parlamentar Contra a Fome a Miséria no Município do Rio de Janeiro : 2024.

RODRIGUES, Renan de Oliveira. Cidade, participação social e segurança alimentar e nutricional do Rio de Janeiro (CONSEA-RIO) na formação de uma agenda pública. Rio de Janeiro : Programa de Pós-Graduação de Ciência Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade [Dissertação], 2019.



SANTOS, Milton. **A urbanização brasileira**. São Paulo : Editora da Universidade de São Paulo, 2013.

SIQUEIRA *et al.* **Circuito carioca de feiras orgânicas**: construção participativa de novas estratégias para a oferta de produtos orgânicos no estado do Rio de Janeiro. Sergipe : Cadernos de Agroecologia, 2020.

SOARES, Lorena Portela (org.). **Agriculturas urbanas agroecológicas e promoção da saúde**: fortalecendo diálogos, memórias e redes. Rio de Janeiro : Fiocruz ; Articulação Nacional de Agroecologia, 2023.

STÉDILE, João Pedro (org.). **A questão agrária no Brasil**: o debate tradicional. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

VALENÇA, Tainá. **Circuito Carioca de Feiras Orgânicas, um olhar geográfico sobre a expansão da comercialização de alimentos orgânicos na cidade do Rio de Janeiro**. Dissertação [geografia]. Instituto de Geografia da Universidade Federal do Rio de Janeiro : Rio de Janeiro, 2016.

★

Este é um ARTIGO publicado em acesso aberto (*Open Access*) sob a licença *Creative Commons Attribution*, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições, desde que o trabalho original seja corretamente citado.